



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 197**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 799.725,32 (Setecentos noventa e nove mil, setecentos vinte e cinco reais, trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	2.755.0000.0000 - REC DE	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC	10.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENT JUD	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	23.627,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.660,11

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	45.131,98
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	8.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	3.304,03
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	50,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	2.553.0000.0000 - TRANSF REC FND	15.769,83
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	290.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.750,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	80.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	-1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	110.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	1.200,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	650,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.632.0021.0000 - CV SESA - SERV ES	28.800,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	12,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	512,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	2.108,39
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	4.500,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.119,71
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	500,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	40.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	54.762,38
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	14.586,60
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.700.0033.0000 - EQ APOIO PRODU	84,74
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.700.0043.0000 - BB AQ PATRULHA	5.889,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	10.000,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	100,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	607,46
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	2.350,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	300,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	12.100,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 799.725,32**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 109.147,36 (Cento e nove mil, cento quarenta e sete reais, trinta e seis centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 620.045,75 (Seiscentos e vinte mil, quarenta e cinco reais, setenta e cinco centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 70.532,21 (Setenta mil, quinhentos trinta e dois reais, vinte e um centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	14.450,00
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /	RESER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27.287,11

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEI	50,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.08 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.750,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0007 - MDE PRE	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028	- AB	-	1.850,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005	- RECEITA DE		512,00
06.01	10.302.0014.1.0015	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000	- REC DE ALIENAÇÃO		12,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0015.0005	- RECEITA DE IMPO		19.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0006	- FNAS IGDBF - BO		2.108,39
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.660.0000.0006	- FNAS IGDBF - BO		1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.58 - SERVICOS FUNERARIOS	1.661.0000.0002	- FEAS - BE - 27248		4.500,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000	- RECURSOS ORDIN		100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	2.755.0000.0000	- REC DE ALIENAÇÃO		50,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000	- REC ORDINÁRIOS		1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.700.0017.0000	- PROG SEGUNDO T		5.973,83

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	2.500.0000.0000	- RECURSOS ORDIN		10.000,00
-------	--------------------	--	-----------------	------------------	--	-----------

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL	1.759.0000.0008	- FUNDO PGM-REC.Ô		3.304,03
-------	--------------------	--	-----------------	-------------------	--	----------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>						<b>R\$ 109.147,36</b>
<b>EXCESSO</b>						<b>R\$ 620.045,75</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>						<b>70.532,21</b>
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 799.725,32</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 21 de Outubro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**